



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2018157 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 007/2017	
ORDENADORA DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho	
OBJETO:	Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº 020/2017, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha para atender as escolas da educação infantil pro infância tipo B e C, modalidade creche, conforme termo de compromisso PAR 9802/2012.	
EMPRESA VENCEDORA:	Piau Formulários Ltda - EPP	Contrato nº 020/2017
FISCAL DO CONTRATO:	Alyne Fernandes Rodrigues	

1 - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017, oriundo do Pregão Presencial 007/2017, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha para atender as escolas da educação infantil Pro Infância tipo B e C, modalidade creche, conforme termo de compromisso PAR 9802/2012, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 01/02/2018, memorando nº 030/2018 – SEMED às 09 horas e 32 minutos, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

2. VIGÊNCIA: Trata-se do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 6 (seis) meses a contar de 01/01/2018 a 24/07/2018, respaldado no Art. 57, § 2º, inciso VI, da Lei 8.666/93.

3. AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA: Memorando nº 190/2017-SEMED (FL. 01), Manifestação Preliminar (FL. 02), Ofício Circular nº 014/2017-SEMED de prorrogação de prazo (FL. 03), Ofício da empresa contratada favorável ao aditivo (FL. 04), Autorização assinada pela secretária (FL. 05), Justificativa de Prorrogação de Prazo do 1º Termo Aditivo (FLS. 06 a 07), Cópia do Primeiro Termo Aditivo (FL. 08 a 09), Cópia do Contrato nº 020/2017 (FLS. 10 a 14), Portaria nº 192/2017 – SEMED de designação do fiscal dos contratos (FL. 27).

4. PARECER JURÍDICO: O parecer jurídico de nº 167-A/2017 do 1º Termo Aditivo emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar OAB/PA 12.627 “é favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93” (FLS. 15 a 18).

5. COMPROVAÇÃO JURÍDICA: 1º Termo Aditivo: Comprovada por via documental em anexo, a regularidade do Contratado com o poder público, através das certidões negativas de débitos acostadas aos autos: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (FL. 19 a 20), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (FL. 21), Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (FL. 22), Certidão Negativa de Natureza Tributária (FL. 23), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (FL. 24), Certidão Negativa de Débitos (FL. 25), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 26).

6. PUBLICAÇÃO: 1º Termo Aditivo: Foi comprovada que houve a divulgação através publicação do extrato do quarto termo aditivo no quadro de aviso da SEMED no dia 29 de dezembro de 2017.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

7. TERMO: Presente a seguinte peça: **1º Termo Aditivo** devidamente assinado pelas partes e testemunhas qualificadas em três vias. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 020/2017 – SEMED VALOR DE R\$98.410,00					
EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	98.410,00	0,00	98.410,00	98.410,00	0,00
TOTAL	98.410,00	0,00	98.410,00	98.410,00	0,00
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 0,00					

Fonte MRB acesso no dia 21/02/2018 às 10h:30min

8 – DO PARECER

Em análise dos autos, observa-se que o contrato nº 020/2017 oriundo do pregão presencial 007/2017 foi executado na sua totalidade.

Santarém (PA), 21 de Fevereiro de 2018.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018